

## D.R. DO DESPORTO

Declaração de Rectificação n.º 202/2007 de 21 de Dezembro de 2007

Por ter sido publicado com incorrecção, o contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Clube Desportivo Santa Clara no *Jornal Oficial*, II série, n.º 124, de 12 de Dezembro de 2007, com o n.º 517 /2007, página, rectifica-se a referida publicação, onde se lê:

Cláusula 3.<sup>a</sup>...

“b) € 21.735,50 ...”

Cláusula 4.<sup>a</sup>

1.º ... A quantia de € 46.095,00...”, deverá ler-se:

“Cláusula 3.<sup>a</sup> ...

“b) € 21.735,00...”

Cláusula 4.<sup>a</sup>

1.º ... A quantia de € 46.025,00...”

12 de Dezembro de 2007 . - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.